

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos**, extensivo à Secretaria e aos demais órgãos competentes, para que sejam realizados estudos e a adoção de providências para criação do **Programa Municipal “Caruaru 60+ – Mentoria Intergeracional”**, destinado à promoção da troca de conhecimentos, experiências e saberes entre pessoas idosas e as novas gerações.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população constitui uma realidade que exige do Poder Público a formulação de políticas que não se limitem à proteção social da pessoa idosa, mas que também reconheçam seu potencial produtivo, cultural, intelectual, profissional e comunitário.

Ao longo de suas trajetórias, muitas pessoas idosas acumulam conhecimentos relacionados a profissões, ofícios, empreendedorismo, cultura popular, educação financeira, agricultura, comércio, artesanato, música, culinária, história local, relações comunitárias e inúmeras outras áreas que podem contribuir significativamente para a formação das novas gerações.

Nesse sentido, o “Caruaru 60+ – Mentoria Intergeracional” pretende transformar essa experiência em instrumento de aproximação entre gerações, criando oportunidades para que pessoas idosas possam atuar, de maneira voluntária e conforme suas habilidades e interesses, como mentoras de jovens interessados em aprender determinados conhecimentos ou experiências.

A proposta, contudo, não deve ser compreendida como uma relação unilateral. O programa poderá estimular igualmente a troca recíproca de conhecimentos, permitindo que os jovens compartilhem com as pessoas idosas conhecimentos relacionados à tecnologia, ferramentas digitais, comunicação, novas profissões, inovação e outros temas contemporâneos.

Dessa forma, pretende-se construir uma verdadeira ponte entre gerações, na qual a experiência dos mais velhos encontre a criatividade, a energia e os novos conhecimentos dos mais jovens.

A iniciativa também poderá contribuir para o combate ao isolamento social da pessoa idosa, para o fortalecimento de vínculos comunitários, para a valorização da autoestima e do sentimento de pertencimento, além de favorecer a preservação da memória social e cultural de Caruaru.

No âmbito dos jovens, a mentoria poderá representar oportunidade de acesso a conhecimentos práticos e experiências que muitas vezes não são transmitidos pelos meios tradicionais de educação, especialmente em áreas relacionadas ao trabalho, empreendedorismo, profissões, cultura e vida comunitária.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de valorização dos saberes tradicionais e da memória de Caruaru, permitindo que conhecimentos acumulados ao longo de décadas não sejam perdidos, mas transmitidos às novas gerações.

A proposta poderá contemplar, conforme estudos e regulamentação do Poder Executivo, a realização de encontros, oficinas, rodas de conversa, atividades de orientação, programas de voluntariado e outras ações de aproximação entre mentores idosos e jovens participantes, inclusive mediante parcerias com instituições de ensino, entidades sociais, organizações da sociedade civil, associações comunitárias e demais instituições interessadas.

Importante destacar que a presente iniciativa possui caráter intergeracional e voluntário, não se confundindo com políticas de assistência social, empregabilidade ou inclusão econômica da pessoa idosa. Seu objetivo central é promover a circulação de conhecimentos e experiências entre diferentes gerações, reconhecendo a pessoa idosa como agente ativo na sociedade.

A Constituição Federal estabelece a responsabilidade compartilhada da família, da sociedade e do Estado na proteção e promoção da dignidade da pessoa idosa, enquanto o Estatuto da Pessoa Idosa assegura sua participação na vida comunitária e social, princípios que dialogam diretamente com a proposta ora apresentada.

Assim, uma cidade verdadeiramente inclusiva não deve apenas garantir que a pessoa idosa seja assistida, mas também criar condições para que ela participe, ensine, compartilhe, contribua e continue exercendo papel ativo na comunidade.

O “Caruaru 60+ – Mentoria Intergeracional” apresenta-se, portanto, como uma iniciativa de baixo custo potencial, elevado alcance social e significativo valor humano, capaz de aproximar gerações, preservar saberes e fortalecer os vínculos comunitários.

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria e seu potencial para promover uma Caruaru mais inclusiva, participativa e integrada entre gerações, solicito a aprovação deste Requerimento pelos Nobres Pares e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para análise e adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
02 de setembro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor